



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº. 3327/08 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Autógrafo n.º 183/08 – de 02/12/08

PROJETO DE LEI N.º 23 - de 19/11/08

Autoria do Legislativo Municipal: Vereador Geraldo Tadeu Cicolani

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO COSTA BRUNO À ESCOLA LOCALIZADA NO JARDIM AQUÁRIUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

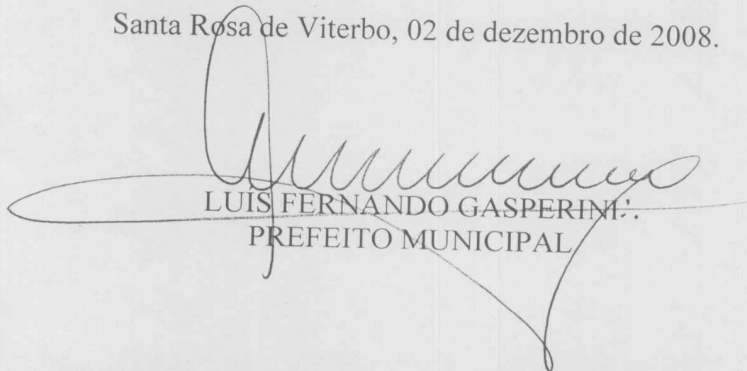
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “**JOSÉ ROBERTO COSTA BRUNO**”, à Escola Municipal localizada no Jardim Aquários, que atualmente está em funcionamento no prédio da Escola Estadual “Vergínio Melloni”.

Artigo 2º - A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de dezembro de 2008.


LUÍS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL